

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019641	
Interessado	Secretaria Municipal de Planejamento, Des. Econ., Ind., Com. e Tecnologia - SEMDEC
Processo administrativo	001/2019-SEMDEC
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 001/2019
Ordenador de Despesa	Ruy Imbiriba Correa – Secretário
Pregoeiro	Roberto César Lavor dos Santos
Objeto	Locação de veículo, visando atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC.
Empresa Vencedora	JPJ VEÍCULOS EIRELI – EPP Valor: R\$ 16.730,00
Fiscal do Contrato	Luciane Santos Ribeiro Portaria nº 001/2019 – SEMDEC

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, com vistas à Locação de veículo, visando atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC. O processo deu entrada nesta Controladoria dia 18/6/2019, através do memorando nº 109/2019 NTLC/SEMGOF às 12h15 para análise obrigatória e posterior parecer técnico.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO

Os autos, contendo **1 (um)** volume, foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

Na fase interna constata-se:

- ✓ Memorando nº 001/2019-SEMDEC de solicitação de procedimento licitatório, em 07/5/2019 (fl. 1);
- ✓ Mapa de levantamento preliminar de preço (fls. 2 a 4);
- ✓ Pesquisa de preços (fls. 5 a 17);
- ✓ Demonstração de Saldo Orçamentário (fl. 18);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária (fl. 19);
- ✓ Termo de autuação (fl. 20);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária (fl. 21);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação;
- ✓ Decreto nº 004/2017-SEMGOF de nomeação do Ordenador de Despesa (fl. 23);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesas (fl. 24);
- ✓ Autorização (fl. 25);
- ✓ Termo de referência (fls. 26 a 29);
- ✓ Portaria nº 053/2018-SEMGOF de nomeação do pregoeiro e sua equipe de apoio (fls. 31 e 32);
- ✓ Termo de recebimento de edital (cópia) – (fl. 33);
- ✓ Minuta do Edital e seus anexos (fls. 34/46): termo de referência, minuta do contrato, carta de apresentação da documentação, carta proposta da licitante, declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88, modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração de qualidade e responsabilidade do produto ofertado, declaração de elaboração independente de proposta; planilha de composição de custos;
- ✓ Parecer Jurídico nº 095/2019-SEMGOF/NTLC/WP emitido em 14/5/2019 pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. Wallace Pessoa Oliveira: “ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Presencial que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos” (fls. 47/53);
- ✓ Termo de recebimento, Edital e seus anexos (fls. 54 a 81);

Na fase externa constata-se:

- ✓ Aviso de licitação publicado: no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2234, do dia 16/5/2019 (fl. 82);
- ✓ Inserção do processo licitatório no Mural do TCM/PA (fl. 83) e Portal da Transparência da Prefeitura de Santarém (fl. 84);
- ✓ Documentos de credenciamento da empresa JPJ VEÍCULOS EIRELI EPP (fls. 85 a 109): documentos pessoais do representante, CNPJ, Contrato Social e alterações, Carta de apresentação da documentação, declaração de enquadramento como empresa de pequeno porte; Proposta de preços, Carta proposta da licitante, Declaração de qualidade e responsabilidade do Produto/Serviço ofertado, Quantitativos e Preços
- ✓ Documentos de habilitação: folha de abertura, contrato social e alterações, cartão de inscrição no CNPJ, certidões de regularidade fiscal, regularidade trabalhista, Alvará 2019, certidão judicial cível negativa, balanço patrimonial, declaração de balanço, certidão de regularidade profissional, Atestado de Capacidade técnica, declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88, memorial descritivo do automóvel, cópia dos CRLV, planilha de composição de custos, Termo de referência do objeto licitado. (fls.110 a 146);
- ✓ Ata de sessão pública de abertura de envelopes e rodada de lances do pregão presencial, em 29/5/2019 onde se deliberou: “Encerrada a rodada de lances passa o Sr. Pregoeiro a abertura do envelope de habilitação da licitante arrematante. Em sede de julgamento de habilitação, foi constatado que a licitante **JPJ VEÍCULOS EIRELI – EPP** atendeu a todas as exigências habilitatórias pertinente habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica, atendendo parcialmente a qualificação econômico-financeira, pois a certidão de falência e recuperação judicial foi apresentada com prazo de validade vencida, assim como não apresentou os índices do balanço patrimonial. Documentos de relevância para julgamento de habilitação, que motiva o Pregoeiro a desclassificar a licitante no presente certame. Com efeito, considerando se tratar de única licitante presente ao chamado da Administração e ainda no interesse de aproveitar o certame, aplicar no presente caso o disposto no §3º do art. 48 da Lei 8.666/93 de aplicação subsidiária a este procedimento, concedendo o prazo de 08 dias úteis para saneamento dos vícios acima referendados”. (fls. 147 e 148);
- ✓ Apresentação da Certidão Judicial Cível Negativa devidamente atualizada (fl. 149);
- ✓ Apresentação de Índice de Liquidez Geral (fl. 150);
- ✓ Decisão do Pregoeiro: “Neste sentido, considerando tempestivamente o cumprimento da diligência imposta e satisfeitos os requisitos de habilitação, julgo a licitante **JPJ VEÍCULOS EIRELI – EPP – CNPJ N.º 10.859.113/0001-09 – habilitada** no presente feito, para ao final **ADJUDICAR** o item 01 no valor de R\$2.390,00 e declarar o item 2 deserto” (fl. 151);
- ✓ Termo de homologação assinado pelo ordenador de despesas no valor de R\$16.730,00 (fl. 152);
- ✓ Publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2252, dia 11/6/2019 (fl. 153);
- ✓ Minuta do contrato administrativo (fls. 154 a 156).

III – DA CONCLUSÃO

Diante da análise constatou-se que o processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2019-SEMDEC encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases interna e externa. **Recomenda-se:** Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência. Ressalte-se que no próximo certame para contratação do objeto da licitação, que seja procedido através da modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto nº 206/2018-GAP/PMS, de 19 de julho de 2018. Após, retorne processo a este órgão de controle para análise do contrato do qual receberá parecer específico e final.

Santarém (PA), 25 de junho de 2019.

Ricardo Mercês da Silva
Analista do Controle Interno
Matricula nº 87.630

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018